



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2011 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL/PR, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **NELSON FARHAT**, brasileiro, casado, portador do RG nº 962.408-2 e CPF nº 172.149.209-13, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PARANÁ**, CNPJ nº 76.205.699/0001-98, com Sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito **ALBERTO ARISI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.186.634-9/SSP-PR e CPF nº 836.827.599-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, 39, Salgado Filho - Paraná, tendo em vista a autorização Governamental, datada de 14/09/2011, constante do expediente protocolado sob nº 07.869.136-0/2011, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2005 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 9 (nove) vigas tipo "A" com 8,00 m, + 56 (cinquenta e seis) lajotas tipo "A" de 0,40 x 1,00 m, + 16 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Três Barras, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Parecer Técnico nº 014/2011 e o Plano de Aplicação, constantes às fls. 20 e 21; carimbos SEIL, do protocolado sob nº 07.869.136-0/2011 e demais documentos acostados a ele.



CLÁUSULA SEGUNDA: Da Execução - Para a consecução do objeto do presente instrumento, o Município compromete-se a executar os serviços descritos na Cláusula Quarta, alínea "b" deste Termo, cumprindo na íntegra a Lei Estadual n.º 15.608/2007, e demais legislações em vigor, sem qualquer ônus adicional para o Estado e a SEIL/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo - O prazo para execução dos serviços objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos materiais, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante aditivo.

CLÁUSULA QUARTA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

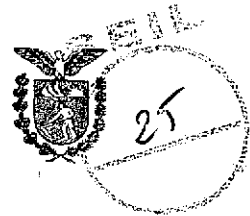
- a) emitir através do Departamento de Fomento Rodoviário aos Municípios "Termo de Conclusão" atestando o término dos serviços;
- b) fornecer ao DER/PR as vigas a serem entregues ao Município.

II – DO DER/PR:

- a) entregar a vigas, no local indicado; mediante recibo;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) analisar e aprovar o projeto da ponte, elaborado pelo Município;
- d) fiscalizar os serviços.

IV – Do MUNICÍPIO:

- a) providenciar a Lei Municipal autorizatória da celebração deste ajuste, se for o caso;
- b) elaborar o projeto da ponte, a suas expensas, e submeter a aprovação do DER/PR;
- c) executar serviço de montagem das vigas e os aterros das cabeceiras;
- e) designar funcionário para acompanhar e viabilizar a execução dos serviços, sob a orientação do DER/PR;
- f) executar os serviços de Melhorias Ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental;



- g) facilitar o acesso aos serviços do pessoal do DER/PR, designado para sua fiscalização;
- h) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- i) receber a obra mediante " Termo de Conclusão " a ser emitido pela SEIL;

CLÁUSULA QUINTA: Dos Recursos a Serem Despendidos pelas Partes:

I - DA SEIL e DER/PR – A partida da SEIL, com o fornecimento das vigas, lajotas e guarda-rodas, e do DER/PR, com execução, carga transporte, descarga e fiscalização dos materiais para aplicação na ponte sobre o Rio Três Barras, é no valor de R\$ 20.098,35 (vinte mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

II – DO MUNICÍPIO – A contrapartida do Município, conforme Orçamento e cronograma físico financeiro e lista de materiais para na ponte sobre o Rio Três Barras, é no valor de R\$ 16.804,60 (dezesesseis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A equivalência e a proporcionalidade da partida do Estado, através da SEIL e do DER/PR e da contrapartida do Município estão demonstradas no Planos de Aplicação e Parecer Técnico nº 014/2011, constante às fls. 20 e 21, carimbo SEIL, do protocolado nº 07.869.136-0/2011 respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não haverá repasse de recursos financeiros ao Município.

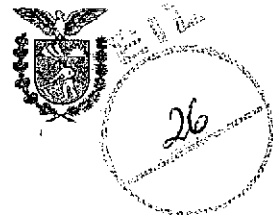
CLÁUSULA SEXTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento, somente serão realizadas, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante a lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão e Denúncia - O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a quais quer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de ato ou norma legal extintiva.

CLÁUSULA OITAVA: Da Validade e Vigência - A validade e vigência deste Termo, terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até o total cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA: Dos Casos Omissos - Os casos omissos neste Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



CLÁUSULA DÉCIMA: Da Retenção das Receitas - No caso de inadimplemento pelo Município, haverá a retenção das receitas até o cumprimento total da obrigação, nos termos do art. 160, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Alberto Arisi
Prefeito de Salgado Filho

Nelson Farhat
Diretor-Geral do DER/PR

José Luiz Archer
Chefe do DFRM/SEIL

TESTEMUNHAS

Maiara Marques

centos e trinta e seis reais e dez centavos);
2. Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento e providências.
Curitiba, 18 de outubro de 2011
Luiz Cláudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS.
R\$ 150,00 - 29326/2011

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/11**
Processo nº 111145369
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM HOTEL PARA PARTICIPANTES DO I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PRISIONAL DO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PARANÁ.
DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2011.
HORAS: 9:30 HS
VALOR MÁXIMO: R\$ 107.910,00 (CENTO E SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação.
Curitiba, 21 de outubro de 2011
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R\$ 98,00 - 29236/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE COOPERAÇÃO nº 008/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE nº 10.994.015-1/2011. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado nº 07.903.920-9/2011. OBJETO: fornecimento de 09 (nove) vigas tipo "A" com 5,50 m, 40 (quarenta) fajotas "A", de 0,40 x 1,00 m, e 12 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Lajeado São Luiz; + 18 vigas tipo "A" com 6,00 m, 45 fajotas "A" de 0,40 x 1,00 m, 12 guarda-rodas de 0,30 x 1,00 m para aplicação na ponte sobre o Rio Verde; execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico nº 09/2011, constantes às fls. 53 e 54; carimbo SEIL, do protocolado sob nº 10.994.015-1/2011, e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 22 de setembro de 2011.
R\$ 98,00 - 29049/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE COOPERAÇÃO nº 009/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO DE MISSAL nº 07.758.628-8/2010. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado nº 07.903.920-9/2011. OBJETO: o fornecimento de 10 (dez) vigas tipo "A" com 4,90 m, 36 (trinta e seis) fajotas "A", de 0,40 x 1,00 m, e 10 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Corrego Columbelli, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico nº 001/2011, constantes às fls. 33 e 34; carimbos SEIL, do protocolado sob nº 07.758.628-8/2010 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de setembro de 2011.
R\$ 60,00 - 29096/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE COOPERAÇÃO nº 010/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ nº 07.879.973-0/2011. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado nº 07.903.920-9/2011. OBJETO: fornecimento de 10 (dez) vigas tipo "TC" com 13,00 m, 99 (noventa e nove) fajotas "B", de 0,50 x 1,00 m, e 24 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Ariranhá, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico nº 012/2011, constantes às fls. 38 e 39; carimbo SEIL, do protocolado sob nº 07.879.973-0/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de setembro de 2011.
R\$ 80,00 - 29103/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE COOPERAÇÃO nº 012/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL,

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO nº 07.875.029-4/2011. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado nº 07.903.920-9/2011. OBJETO: fornecimento de 10 (dez) vigas tipo "A" com 4,00 m, 27 (vinte e sete) fajotas de 0,40 x 1,00 m, + 8 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Angico e + 10 vigas tipo "A" com 6,50m + 45 (quarenta e cinco) fajotas de 0,40 x 1,00 m, + 12 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Senhorati, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Parecer Técnico nº 013/2011 e o Plano de Aplicação, constantes às fls. 32 e 33; carimbos SEIL, do protocolado sob nº 07.875.029-4/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 26 de setembro de 2011.
R\$ 98,00 - 29105/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE COOPERAÇÃO nº 015/2011, em que são partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/PR e o MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO nº 07.869.136-0/2011. AUTORIZAÇÃO: Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolado nº 07.903.920-9/2011. OBJETO: fornecimento de 9 (nove) vigas tipo "A" com 8,00 m, + 56 (cinquenta e seis) fajotas tipo "A" de 0,40 x 1,00 m, + 16 Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, para aplicação na ponte sobre o Rio Três Barras, execução, carga e transporte e descarga de materiais, de acordo com o Parecer Técnico nº 014/2011 e o Plano de Aplicação, constantes às fls. 20 e 21; carimbos SEIL, do protocolado sob nº 07.869.136-0/2011 e demais documentos acostados a ele. FORO da Comarca de Curitiba - Paraná. Assinatura: em 27 de setembro de 2011.
R\$ 80,00 - 29108/2011

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
EXTRATO DE CONTRATO**
PROTÓCOLO: 11.183.986-7
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Atlântica - Campo Mourão Monitoramento Ltda - ME
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico nas dependências da Sede do Núcleo Regional da SEAB, no Município de Campo Mourão
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012.
VALOR MENSAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20665102.325, Natureza de Despesa 3390.3937, Fonte de Recursos 100 (Tesouro do Estado).
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEAP: 26/09/2011.
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SEAB: 30/09/2011.
Curitiba - PR, 19 de outubro de 2011.
R\$ 112,00 - 28962/2011

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO NR 45/2008**
Protocolo nº 11.184.988-9
OBJETO: Serviços de manutenção nos equipamentos de informática da SEMA, alteração de prazo contratual para 22.10.2012.
AUTORIZADO POR: Jonel Nazareno Iurk
Em 14/10/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.1854107.2153
Despesas: 3390.3913 - fonte 100
VIGÊNCIA: 22/10/2011 a 22/10/2012.
PARTES: SWAP INFORMÁTICA LTDA - Lincoln Teruo Sato e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Jonel Nazareno Iurk
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011
Providenciado Publicação: GAS/SEMA.
R\$ 64,00 - 29063/2011

AVISO DE LICITAÇÃO - CC-04/2011
Protocolo nº 11.184.992-7
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de refeições (almoço), no sistema de buffet-self-service, para os estagiários da SEMA.
Valor Máximo: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 6902.18541072-153
Despesas: 3390.3918 - Fonte 100
Convite nº 04/2011-SEMA - Tipo: Menor Preço.
Abertura: 31/10/2011 - Hora: 09:30 hrs
Local: No Edifício Sede da SEMA, Sala de Licitações, sito à Rua Desembargador Mota, 3384 - Bairro Mercês - Curitiba - Paraná
Maiores Informações: Licitações: Fone: 41-3304.7788